COMISSÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI N 62/2017

Autor do projeto: Suica

Ementa: Dispõe sobre a comercialização de livros em áreas públicas e particulares - "Book Trucks"

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

RELATÓRIO:

Este parecer, de acordo com o art. 68, VI da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a os aspectos pertinentes a educação, cultura, esporte e lazer, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se, a seguir, o teor do referido artigo do Regimento Interno desta Câmara.

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
>
> VI - compete à Comissão dos Direitos do Cidadão:
>
> a) receber denúncias, queixas e reclamações que estejam relacionadas com a violação dos princípios estabelecidos na "Declaração Universal dos Direitos Humanos" e encaminhá-las ao Poder competente para as devidas apurações;

O presente Projeto de Lei, submetido à análise da Comissão dos direitos do cidadão, de autoria do nobre Vereador Suica, regulamenta a venda de livros em veículos automotores no Município de Salvador.

ANÁLISE:

A presente proposição atende todos os requisitos regimentais, não apresenta contrariedade com as normas referentes a direito do cidadão ou do consumidor dispostas na Lei Orgânica do Município, tampouco com as normas constitucionais ou federais. Apresenta redação irreprochável, seguindo o disposto na lei complementar 95/98.

Além de sua compatibilidade com as normas referentes aos direitos humanos do ordenamento jurídico pátrio, o presente projeto de lei tem proposito nobre, ao criar mecanismos que facilitem a venda de livros em veículos automotores no município de salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2017.

Alexandre Aleluia

Vereador – Partido Democratas